DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
AV. FRANCISCO TELLES, 461 – URU - SP
CGC. 44.556.207/0001-12 - CEP. 16650-000 –
FONE/FAX (14) 3582 8000
E-mail – pm.uru@uol.com.br rh@uru.sp.gov.br

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DPS SUBSIDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS VINGENTES EM 2024

A Prefeitura Municipal de Uru, estado de São Paulo, para os fins dispostos no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal, com relação a emenda constitucional nº 19 e atendimento das instruções nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. TORNA PUBLICO, a relação da remuneração mensal e dos subsídios dos Agentes Exercentes de cargo Efetivo e do Quadro de Pessoal, vigentes no exercício de 2024.

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICIPIO DE URU/SP

Denominação do Cargo	Provimento	Cargos	Salário
Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	03	R$ 2.824,00
Agente de Controle de Endemias	Efetivo	02	R$ 2.824,00
Agente de Saúde	Efetivo	02	R$ 1.957,67
Agente de Vigilância Sanitária	Efetivo	01	R$ 1.957,67
Agente Social	Efetivo	02	R$ 1.957,67
Almoxarife	Efetivo	01	R$ 2.894,31
Assistente Social	Efetivo	03	R$ 3.396,59
Auxiliar Agropecuário	Efetivo	01	R$ 2.059,86
Auxiliar de Almoxarifado	Efetivo	02	R$ 1.617,98
Auxiliar de Dentista	Efetivo	02	R$ 1.818,83
Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	06	R$ 1.818,83
Auxiliar de Farmácia	Efetivo	01	R$ 1.818,83
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	12	R$ 1.425,72
Auxiliar de Serviços Gerais da Educação	Efetivo	22	R$ 1.425,72
Auxiliar de Serviço Diversos	Efetivo	32	R$ 1.587,63
Auxiliar de Tesouraria	Efetivo	01	R$ 2.281,39
Carpinteiro	Efetivo	01	R$ 1.957,67
Coletor de Lixo	Efetivo	03	R$ 1.587,63
Contador	Efetivo	01	R$ 7.543,54
Coordenador Municipal de Educação	Efetivo	01	R$ 2.373,91
Coordenador de Saúde	Efetivo	01	R$ 2.373,91
Controle Interno	Efetivo	01	R$ 3.506,46
Costureira	Efetivo	01	R$ 666,40
Cozinheira	Efetivo	06	R$ 1.425,72
Dentista	Efetivo	03	R$ 3.900,25
Diretor de EMEI	Efetivo	01	R$ 2.844,94
Encarregado da Biblioteca	Efetivo	02	R$ 1.818,83
Encarregado da Usina de Lixo	Efetivo	01	R$ 1.959,66
Encarregado de Informática	Efetivo	01	R$ 3.578,20
Educador Físico	Efetivo	03	R$ 1.949,54
Enfermeira I	Efetivo	01	R$ 5.844,74
Enfermeira	Efetivo	02	R$ 3.889,02
Engenheiro Agrônomo	Efetivo	01	R$ 4.811,70
Engenheiro Civil	Efetivo	01	R$ 2.601,39

Escriturário	Efetivo	14	R$ 2.373,91
Farmacêutico	Efetivo	01	R$ 4.811,70
Fisioterapeuta	Efetivo	02	R$ 4.811,70
Fonoaudiólogo	Efetivo	01	R$ 3.900,25
Guarda Noturno	Efetivo	01	R$ 1.587,63
Inspetor de Alunos	Efetivo	04	R$ 1.957,67
Instrutor de Música	Efetivo	01	R$ 1.229,00
Jardineiro	Efetivo	02	R$ 1.818,83
Lançador	Efetivo	01	R$ 2.373,91
Marceneiro	Efetivo	01	R$ 1.957,67
Mecânico	Efetivo	01	R$ 2.041,28
Médico Clinico Geral	Efetivo	01	R$ 5.056,57
Médico Pediatra	Efetivo	01	R$ 5.056,57
Médico PSF	Efetivo	01	R$ 11.104,02
Médico Ginecologista	Efetivo	01	R$ 5.056,57
Mestre de Obras	Efetivo	01	R$ 2.429,07
Monitor	Efetivo	12	R$ 1.425,72
Monitor de Informática	Efetivo	02	R$ 1.818,63
Monitor de Transporte Escolar	Efetivo	07	R$ 1.425,72
Motorista	Efetivo	26	R$ 1.957,67
Nutricionista	Efetivo	01	R$ 1.949,54
Operador de Máquinas	Efetivo	03	R$ 2.179,69
Pedagoga	Efetivo	01	R$ 4.494,52
Pedreiro	Efetivo	03	R$ 1.957,67
Professor Educação Básica I	Efetivo	10	R$ 4.494,52
Professor Educação Básica II	Efetivo	01	R$ 4.720,03
Professor Educação Básica III	Efetivo	01	R$ 4.955,25
Professor Educação Básica IV	Efetivo	01	R$ 5.202,14
Professor Educação Básica V	Efetivo	01	R$ 5.464,58
Prof. Especializado em Educação Especial	Efetivo	01	R$ 4.494,52
Psicólogo I	Efetivo	01	R$ 3.900,25
Psicólogo	Efetivo	02	R$ 1.949,54
Psicopedagoga	Efetivo	01	R$ 1.949,54
Recepcionista	Efetivo	04	R$ 1.425,72
Servente	Efetivo	08	R$ 1.425,72
Técnico Agropecuário	Efetivo	01	R$ 2.588,36
Terapeuta Ocupacional	Efetivo	01	R$ 3.396,59
Tratorista	Efetivo	03	R$ 1.957,67
Veterinário	Efetivo	01	R$ 4.811,70
Zelador	Efetivo	01	R$ 1.425,72

QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO DO MUNICIPIO DE URU/SP

Chefe de Serviços Gerais	Comissão	02	R$ 3.900,26
Coordenador de Meio Ambiente	Comissão	01	R$ 1.840,66
Coordenador de Projetos Culturais	Comissão	01	R$ 2.790,13
Coordenador de Projetos da Saúde	Comissão	01	R$ 2.373,90
Coordenador de Projetos Sociais	Comissão	01	R$ 2.373,90
Coordenador de Transporte na Saúde	Comissão	01	R$ 3.900,26
Coordenador do CRAS	Comissão	01	R$ 3.396,59
Coordenador Pedagógico	Comissão	02	R$ 4.805,58
Diretor Administrativo	Comissão	01	R$ 2.790,13
Diretor de Escola	Comissão	02	R$ 5.295,61

Diretor de Recursos Humano	Comissão	01	R$ 4.205,29
Diretor de Serviços de Fisioterapia	Comissão	01	R$ 4.811,70
Diretor de Tesouraria	Comissão	01	R$ 3.307,56
Diretor do Departamento de Obras	Comissão	01	R$ 2.997,82
Diretor Municipal de Assistência Social	Comissão	01	R$ 3.396,59
Encarregado de Tesouraria	Comissão	01	R$ 2.373,90
Procurador Jurídico	Comissão	01	R$ 2.997,82
Encarregado do Departamento Pessoal	Comissão	01	R$ 3.506,67
Encarregado Do Departamento de Compras	Comissão	01	R$ 3.506,67
Encarregado do Departamento Financeiro	Comissão	01	R$ 3.506,67
Secretário Municipal da Educação	Comissão	01	R$ 5.295,61
Secretário Municipal de Saúde	Comissão	01	R$ 5.844,74
Supervisor de Alimentação Escolar	Comissão	01	R$ 3.307,56
Secretario Municipal De Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e Lazer	Comissão	01	R$ 5.295,61

QUADRO DE PESSOAL ELETIVO DO MUNICIPIO DE URU/SP

Conselheiro Tutelar	Eletivo	05	R$ 1.446,37
Prefeito	Eletivo	01	R$ 11.083,81
Vice-prefeito	Eletivo	01	R$ 3.455,14

Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico fixado por lei, o qual conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Prefeitura do Município de Uru, 31 de dezembro de 2024

Robson Eduardo Forte

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA EDUARDO LUIZ PENARIOL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONVITE Nº 009/2023

PROCESSO N° 064/2023

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA EDUARDO LUIZ PENARIOL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ sob nº 28.250.110/0001-20, com sede na Rua Tabajara Barbosa Lima nº 140 – Bairro Centro – CEP 16.660-000 – Pongaí– SP, representada pelo **SENHOR EDUARDO LUIZ PENARIOL**, portador da cédula de identidade RG nº 32.689.327-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 294.870.288-70, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 009/2023**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Uru, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 –O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 16 de janeiro de 2024 à 15 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 71.337,72 (SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 5.944,81 (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 65.942,91 (SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 016, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município de Uru, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

URU, 09 DE JANEIRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE URU

ROBSON EDUARDO FORTE

CONTRATANTE

EMPRESA EDUARDO LUIZ PENARIOL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

EDUARDO LUIZ PENARIOL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO	GILBERTO LEONARDO ZAFALON
ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7	RG Nº 41.798.843-6
CPF Nº 103.002.698-03	CPF Nº 342.894.928-51

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Uru, Estado de São Paulo, através da Chefe do Poder Executivo, Sr. Robson Eduardo Forte, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 37 e 41 da Constituição Federal.

CONVOCA:

O cidadão, a seguir relacionado, aprovado no processo seletivo 001/2023 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

BRENDA TAMIRIS DA SILVA TORRES

Devendo comparecer ao setor de Recursos Humanos do Município de Uru, Av. Francisco Telles 461 – Centro – Uru - SP

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Uru, bem como publicado no Jornal de circulação.

Prefeitura do Município de Uru, 07 de janeiro de 2025.

ROBSON EDUARDO FORTE

Prefeito Municipal

.....